

**PORTARIA Nº 20 – 31 de janeiro de 2014.**

Dispõe sobre constituição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 189/08 (SABESP) realizado entre o Município de Ribeirão Grande e a SABESP, para o período de **01/02/2014 até 01/02/2015**, nos termos que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na clausula 6, item 6.1, alínea “c” do contrato n. 189/08 celebrado entre o Município de Ribeirão Grande e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para fornecimento de água e serviços de captação de esgoto;

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - CONSTITUIR, Comissão Permanente para Fiscalização dos serviços prestados pela SABESP, nos termos do contrato nº 189/08 (SABESP) para fornecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto.

**§1º** – A Comissão será composta dos seguintes membros:

MAURI MARCELINO DE LIMA, CPF: 176.416.288-93 (Contador)

IVO JOSÉ DA SILVA, CPF: 105.937.248-79 (Diretor do DGI),

MARIO ROBSON DA SILVA FERREIRA, CPF n.º 330.417.938-06 (Desenhista),

GUSTAVO E FERREIRA, CPF: 362.099.068-93 (Coordenador Meio Ambiente),

**§2º** - A Comissão acima irá atuar de 01/02/14 até o dia 01/02/2015.

**§3º** - A Comissão ficará subordinada administrativamente ao Diretor do Departamento de Governo e Infraestrutura, ao qual ficará incumbida de encaminhar relatórios bimestrais de fiscalização.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 1º de fevereiro de 2015.

**Parágrafo único** - Encaminhe-se uma cópia desta portaria aos membros designados, bem como a SABESP e a ARSESP para os fins de direito.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

---

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.